

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 05/2025**  
**TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100013/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2021**  
**PROCESSO N.º 1419/2021**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16879879, vem por meio deste Termo de Apostilamento, com supedâneo no art. 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e baseado no Laudo n.º 16/2025, dar cumprimento ao previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de n.º 100013/2021, firmado com a administradora VANDA MODA EIRELI, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 5,49% (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de maio/2024 a abril/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A partir de maio de 2025, o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 3.420,62 (três mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor total do reajuste até o final da vigência contratual é de R\$ 2.136,24 (dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** - Ante o exposto, o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 186.456,24 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Piracicaba, 27 de junho de 2025.

**Ronald Pereira da Silva**  
SEMAE

